

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 11/1999 de 25 de Março

A Resolução n.º 13/99, de 11 de Fevereiro, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores (SIRALA), publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 6, de 11 de Fevereiro de 1999, p. 145, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, no processo n.º 960386 - Lima & Quental, Lda., na coluna "Aplicações Relevantes" onde se lê "19 873 741\$00", deverá passar a ler-se "19 873 471\$00", e na coluna "Incentivo" onde se lê "10 632 451\$00" deverá passar a ler-se "10 632 307\$00".

18 de Março de 1999.- O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues*